



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 33, IV, da Lei Orgânica do Município;

Em atendimento ao requerimento de Licença sem Vencimento do Servidor Vanderson Carlos da Silva;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida ao Servidor VANDERSON CARLOS DA SILVA, Matrícula n.º 82, que exerce o Cargo de Servente, licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único - A licença concedida no caput deste artigo será por 30 (trinta) dias, de 15/02/2022 até 16/03/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022

APROVADO

1ª Discussão e votação em 14/02/2022  
2ª Discussão e votação em 14/02/2022  
3ª Discussão e votação em   /  /  

Gleyton Luiz Pereira  
Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA

Valdomiro Faria Gomides  
Vice-Presidente

Marcone Rodrigues Nascimento  
Secretário